

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 749, DE 20 DE JULEO DE 1 987.-

Dispõe sobre a abertura de um orédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a quota-parte objetivando o recebimento do sinal de televisão da TV-SBT - Canal 4 de São Paulo S/A..-

JOSÉ SANTILII SOBRINEO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.503, de 20 de julho de 1987, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cz\$

50.000,00 (cinquenta mil oruzados), destinado a ocorrer despesas com a quota-parte do município, objetivando o recebimento do sinal de televisão da TV-SBT -Canal 4 de São Paulo S/A., olassificado na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

6 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7 Encargos Gerais do Município
03 Administração e Planejamento
07 Administração

0210 Administração Geral

0212.41 - Despesas p/Recebimento de Sinal de Tele

3132 Outros Serviços e Encargos..Cz\$50.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

9.10 Obras e Serviços Técnicos

11 Indústria, Comércio e Serviços

62 Indústria

W Jos



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Rº 1 749, DE 20 DE JULHO DE 1 987.- 2 -

3470 Produção Industrial

3472.76 - Pedreira Municipal

Outros Serviços e Encargos..Cz\$50.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogem-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de julho de 1 987.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO Prefeito Municipal

EUCLYDES NOBILE Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,

em 20 de julho de 1 987.-

AMILTON METRELLES DE AIMEDA

Chefe do Departemento de Administração

CS/os